



Câmara Municipal de Jaboticabal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 560/2011 DE 04 DE JULHO DE 2011

WILSON APARECIDO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na **Sessão Ordinária realizada dia 04 de julho de 2011**, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

DECRETO-LEGISLATIVO

(Institui o diploma de "POLICIAL MILITAR DO ANO" no Município de Jaboticabal e dá outras providências.)

Autor: Vereador Wilson Aparecido dos Santos

Art. 1º Fica instituído o Diploma de "**Policial Militar do Ano**", a ser entregue pela Câmara Municipal de Jaboticabal, em sessão solene, a ser realizada no mês de novembro de cada ano.

Art. 2º Anualmente será entregue 01 (um) Diploma ao Policial Militar que se destacar no desempenho de suas funções na corporação.

Art. 3º O comandante da corporação deverá encaminhar ao Poder Legislativo Municipal no mês de agosto de cada exercício, o nome do pretense Policial Militar contendo a qualificação do indicado e os motivos da indicação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dorival Borsari", 04 de julho de 2011.

WILSON APARECIDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, aos 05 de julho de 2011.

ODAIR CASARI
Diretor Técnico Legislativo

(Processo nº 517/2011)

(Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2011)